



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020

AO CONTRATO Nº 03/2019

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em favor da empresa **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 21.119.443/0001-76.
2. **OBJETO:** Repactuação dos valores mensais do contrato dos originais R\$ 260.811,36 (duzentos e sessenta mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), para R\$ 267.377,76 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), a serem pagos à CONTRATADA com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DA PRAIB e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEG E VIG DA PARAIBA para a categoria de Vigilantes.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 5.472,00** (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) de diferença entre os valores devidos e o faturado entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020;
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 65, 8º; Decreto nº 2.271/97, art. 5º; e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

Cabedelo, 28 de janeiro de 2020.

DANILO LOSADA JAPIASSU

Setor de Compras e Contratos

MARCIO AYRON CAVALCANTI DE ALMEIDA

Superintendente Substituto

ANEXO I

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020

CONTRATO Nº 03/2019

PLANILHAS DE CUSTOS

VALOR DO APOSTILAMENTO					
ITEM	SERVIÇO	QUANT POSTOS	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	VALOR MENSAL NOVO (R\$)	DIFERENÇA MENSAL (R\$)
01	Vigilância TPP Diurno	01	6.284,88	6.420,32	135,44
02	Vigilância TPP Noturno	02	15.449,40	15.861,16	411,76
Valores Totais Mensais			21.734,28	22.281,48	547,20
Valores Totais Anuais			260.811,36	267.377,76	6.566,40
NOVOS VALORES DO CONTRATO					
ITEM	SERVIÇO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Vigilância TPP Diurno	01	6.420,32	6.420,32	77.043,84
02	Vigilância TPP Noturno	02	7.930,58	15.861,16	190.333,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO REPACTUADO				21.734,28	267.377,76

A repactuação do Contrato de Vigilância 03/2019, que tem por data-base 1º de março, tem como diferença devida **R\$ 5.472,00** (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), o valor da faturas dos meses compreendidos entre março a dezembro de 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo:

..

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA RETROATIVA			
Mês	Valor Faturado	Valor Devido (Repactuação)	Diferença
março/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
abril/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
maio/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
junho/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
julho/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
agosto/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
setembro/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
outubro/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
novembro/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
dezembro/2020	R\$ 21.734,28	R\$ 22.281,48	547,20
TOTAL			R\$ 5.472,00



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOSADA JAPIASSU**, **Chefe da Seção de Compras e Contratos**, em 03/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AYRON CAVALCANTI DE ALMEIDA**, **Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Paraíba - Substituto (a)**, em 03/02/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2527893...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13699258** e o código CRC **6612584B**.

Referência: Processo nº 21032.000017/2019-88

SEI nº 13699258